



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.081, de 20 de Outubro de 1.997.

**“DISPÕE SOBRE: APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - APOSENTAR a funcionária Sr.^a JACI DE SOUZA SILVA, RG. 18.619.021, lotada no cargo de Merendeira, “A”, a partir de 01 de Novembro de 1.997, conforme o processo administrativo nº 49/97, ficando desligada a partir desta data dos Quadros de Funcionários desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria , na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo